Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei /2024

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 3.214.732,51** (três milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0019.1.081 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4490.51.00 1691 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **R$ 3.214.732,51**

TOTAL **R$ 3.214.732,51**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 3.214.732,51** (três milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos, conforme art. 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 01 de março de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20502310001122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Isto localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.01 14:26:59 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 01 de março de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes da Secretaria Municipal de Obras.

A suplementação como forma de ajustar os níveis orçamentários necessários ao bom andamento da gestão pública cumpre o papel de aperfeiçoar as despesas a fim de que se enquadrem nos preceitos patenteados nos manuais técnicos de cada federação.

O atual Projeto de Lei que é direcionado a apreciação desta nobre Casa Legislativa tem por escopo principal alocar recursos financeiros no projeto/atividade “Implantação de Obras de Canalização e Drenagem – Orçamento Participativo” para efetivação de licitação de obras de canalização e drenagem.

A localização das obras de canalização e drenagem ocorrerão no córrego na Rua Maria Xavier de Santana (em frente a UBS Gaspar). Será realizada uma construção de galeria aberta em gabião tipo caixa com 60 metros de extensão.

No Bairro do Rosário à rua Abel Meireles, Praça Dr. Evaristo P. de Carvalho, na Rua Princesa Isabel, na Rua Monsenhor Soares, na Travessa Edson Ferreira de Oliveira e na Ru Tombos será construído uma rede de drenagem profunda com uma extensão de 540,65 metros de extensão, além de 21 poços de visita e 33 bocas de lobo com suas ligações.

Em relação ao Bairro José Cirilo as obras ocorrerão na Avenida Altino Rodrigues Pereira. Será construído uma rede de drenagem profunda com uma extensão de 273,23 metros, 4 poços de visita (PV 01, PV 02, PV 03, PV 04, PV 05 e PV 06)), 2 bocas de lobo e suas ligações bem próximo à UBS José Cirilo.

No que concerne ao Bairro Dornelas a drenagem serão realizadas na Rua João Dornelas, São Dimas, Travessa Bahia, Avenida do Contorno e Rua Amazonas. Compreenderão a construção de rede de drenagem profunda com uma extensão de 642,30 metros, 20 poços de visita e 39 bocas de lobo e suas ligações.

Enfeixando o esse processo licitatório no Bairro Cardoso de melo as operações serão na Rua Claudina C. Melo com construção de rede de drenagem profunda com uma extensão de 138 metros de extensão, 3 poços de visita (PV 01, PV 02 e PV 03), além de 6 bocas de lobo e suas ligações

Insta acrescentar ainda a informação sobre O Termo de Compromisso que foi assinado através do MCIDADES PAC número 0351059-15/2011 – Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder

Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.01 14:27:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
GERSON VARELLA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal